



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 251/2019

PROJETO DE LEI N° 831/2019

AUTORIA: DEPUTADO MOACIR RODRIGUES

Reconhece de Utilidade Pública a Casa de Dança La Barca, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa de Dança La Barca, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

